



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 1101397-7 (APOSENTADORIA)

Interessado: MARIA FERREIRA DE LIMA

PORTARIA IPSEC nº 0009/2012

EMENTA: Retifica normas da Portaria IPSEC nº 0009/2011, e dá outras providências.

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder APOSENTAR POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **MARIA FERREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, Matrícula nº 00429, lotada na Secretaria Municipal Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais, compostos das seguintes vantagens: Vencimento e Adicionais por Tempo de Serviço (18 anuênios).

Art. 2º - Esta Portaria retificará a Portaria IPSEC nº 0009/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 18 de outubro de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira